

# CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S.A.

CNPJ/MF Nº. 32.161.500/0001-00

NIRE Nº. 43.300.062.627

COMPANHIA ABERTA

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 19 de dezembro de 2023, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Av. Paraná, nº. 2435, bairro Navegantes, CEP 90.240-600, Porto Alegre/RS.
- 2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o destaque de juros sobre o capital próprio.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, conforme previsto no Artigo 30 do Estatuto Social, deliberaram aprovar o destaque de juros sobre capital próprio calculado sobre o patrimônio líquido de 31 de dezembro de 2022 (deduzido ou acrescido, pro rata die de eventuais movimentações ocorridas no ano de 2023, exceto quanto ao resultado do próprio exercício) no valor bruto de R\$ 75.865.044,62 (setenta e cinco milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), correspondentes a R\$ 0,06383495233 por ação ordinária, sendo que, após dedução de imposto de renda retido na fonte ("IRRF") de 15%, nos termos do §2º do artigo 9º da Lei 9.249/1995, o valor líquido será de R\$ 64.485.287,93 (sessenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos) correspondentes a R\$ 0,05425970948 por ação ordinária. Os juros sobre o capital próprio serão pagos conforme vier a ser deliberado oportunamente, com base na composição acionária desta data, tudo conforme termos e condições apresentados nesta reunião.
- 6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Porto Alegre/RS, 19 de dezembro de 2023. **Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. **Conselheiros:** (1) Eduardo Siqueira Moraes Camargo; (2) Pedro Paulo Archer Sutter; e (3) Roberto Penna Chaves Neto.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

\_\_\_\_\_  
*Eduardo Siqueira Moraes Camargo*

*Presidente da Mesa*

*Assinado com Certificado Digital ICP Brasil*

\_\_\_\_\_  
*Fernanda Fonseca Reginato Borges*

*Secretária*

*Assinado com Certificado Digital ICP Brasil*

